

Câmara vira Comitê de Salvação Pública

Wanderley Guilherme dos Santos

(valor Econômico, 16 de setembro de 2005)

A política matricula-se na insanidade. Gorado o lance de afastamento do presidente da Câmara por e-mail, a irmandade dos deputados inimputáveis ameaçou promover inaudita greve parlamentar. A inesperada resistência de Severino Cavalcanti os fez recuar. Quase criam uma comissão para-institucional com o objetivo de acompanhar os trabalhos das demais instâncias parlamentares - eco da República do Galeão que, em 1954, estabeleceu-se acima do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e deflagrando o assalto golpista de agosto, encerrado com o suicídio de Getúlio Vargas. A irmandade dos inimputáveis profere juízos de inspiração lombrosiana e eleva à categoria de indiscutível bula papal, sem exame prévio, declarações de indivíduos desqualificados. Beneficiam-se da cumplicidade afetiva da opinião pública: quem não quer ver o deputado José Dirceu cassado? Quem defenderia a permanência do deputado Severino Cavalcanti na presidência da Câmara? Só corruptos como eles, responde o coro da intimidação editorializada. Consagra-se o princípio de que os fins justificam os meios.

Há que se impor um limite constitucional aos delírios do grupo de inimputáveis. A tese, correta, de que julgamentos políticos dispensam a força das provas deu lugar ao aleijão de que elas são irrelevantes, o que é um absurdo, e até ao crime de que provas forçadas são aceitáveis. Em simbiose com o montante irracionalismo de todos os grupos políticos, os inimputáveis estão ferindo o estado de direito. O fato de que os acusados sejam, conforme a opinião pública, indefensáveis, não legaliza a violação de direitos constitucionais. Não existe crime de opinião no país, e em particular nenhum membro de assembleias representativas pode sofrer punição por expressá-las. O deputado Severino Cavalcanti adota idéias retrógradas sobre várias matérias, mas nem oportunidade existiu para que utilizasse de maneira indevida a presidência da Câmara para impô-las. Os inimputáveis querem fazer da Câmara o que fizeram das CPIs, a saber, transformá-la em comitê de salvação pública. Os que resistem são levianamente associados a bandidos e corruptos. O clima se encaminha para a confraternização de celerados e o contágio da histeria. A irresponsável votação do salário mínimo e a do aumento do funcionalismo do Legislativo são indicadores dos anestésicos efeitos do anonimato sobre o discernimento. O cotidiano vira um pipocar de eventos sem nexos. Só na ficção de que existe fabuloso plano de apodrecimento da sociedade brasileira, de execução ainda agora monitorada por um extraordinário José Dirceu, é que se tornam complementares o depoimento da deputada estadual do Rio de Janeiro, Cidinha Campos, à CPI dos Bingos, um segmento de extrato bancário do concessionário de restaurantes no Congresso (que também apresentou fotografia de um cheque, a ser examinado, e supostamente pago como propina ao presidente da Câmara) e o depoimento de José Genoíno, ex-presidente do Partido dos Trabalhadores, à CPI da Compra de Votos. Fora da ficção, impera a tese stalinista de que a consciência costuma andar atrasada em relação aos fatos. Ou a reboque deles, assim como anda a crônica política, que, tal como o relatório parcial da CPMI dos Correios, despreza abundante evidência de financiamento espúrio de campanhas eleitorais, e de provável enriquecimento ilícito de notórios delinquentes apanhados com a boca na botija, em troca de desmascarar um projeto de macabras pretensões para o qual, todavia, não têm sequer uma migalha de comprovação. O primeiro relatório parcial é uma peça, estilística e substantivamente, inepta. Depois de encaixar um criminoso "oportunistaram-lhe" em comentário às denúncias de Roberto Jefferson, o deputado-relator exige que não se tome, delas, apenas o que interessa, e conclui: "Vige, aqui, o princípio da indivisibilidade das provas". Pois o deputado-denunciante cansou de

afirmar que todos, na Câmara, sabiam do mensalão, não excluindo o deputado Osmar Serraglio. E agora? À miséria literária juntam-se intempestivos pedidos públicos de desculpas, confissões de erros e protestos de arrependimento por parte de depoentes voluntários e inócuos. Quem pensam que são? O exibicionismo político só vale como combustível do simbolismo que, na verdade, está é buscando pôr o outro, aquele que não se confessou, a arder na fogueira. Os inimputáveis são a vanguarda da extorsão totalitária.

P.S.: Aguarda-se a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a real situação do deputado Severino Cavalcanti.

Wanderley Guilherme dos Santos é membro fundador do Iuperj e Pró-Reitor da Universidade Candido Mendes.